



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

025

DECRETO Nº 4806, DE 26 DE JANEIRO DE 1983.

Denomina RUA GERALDO DE OLIVEIRA SANTOS a via pública que especifica.

MOACYR FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA GERALDO DE OLIVEIRA SANTOS a atual Rua "4" do Parque Planalto, com início na Rua Nelson Meirelles e término na Rua dos Trovadores.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

"RUA GERALDO DE OLIVEIRA SANTOS
Cidadão prestante."

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de janeiro de 1983,
337º da fundação de Taubaté.


MOACYR FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, de Taubaté, aos 26 de janeiro de 1983.

